



LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE

Processo Administrativo nº 00004.202508010002-66

Pregão Eletrônico nº 019.2025-PE04

A equipe técnica designada pela Portaria nº 01/2026, no uso de suas atribuições, apresenta o presente laudo técnico referente à análise da proposta readequada apresentada pela empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, bem como das respectivas fichas técnicas, catálogos, laudos e certificados, quando exigidos, relativamente aos itens constantes do lote único do certame.

A avaliação pautou-se nas especificações constantes do Termo de Referência e do edital, considerando requisitos de ergonomia, segurança, desempenho, durabilidade, adequação ao uso educacional e atendimento a normas técnicas da ABNT e regulamentos aplicáveis, sempre em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Aspecto	Especificação
Modalidade	Pregão Eletrônico
Número do Edital	019.2025-PE04
Número do Processo	00004.202508010002-66
Ramo de Atividade	Aquisição de Conjuntos de Carteiras Escolares
Órgão Gerenciador	Secretaria de Educação, Juventude e Esporte do Município de Monsenhor Tabosa – CE
Data de Abertura da Licitação	08 de dezembro de 2025





2. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Informação	Detalhes
Razão Social	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	17.328.7480001-10
Endereço	Rodovia BR-116, 2799, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60.824-115
Telefone/E-mail	(85) 3369-8569 / provixdistribuidora@hotmail.com

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente laudo é emitido conforme as disposições contidas na lei federal nº 14.133/2021; nos itens 7, 8 e 8.14 do Edital; bem como no item 8.34 do Termo de Referência; e no adendo publicado.

4. ANÁLISE DOS ITENS

Item 1 – Cadeira em polipropileno

O item 1 refere-se à cadeira em polipropileno, marca/modelo EDUINFO, ofertada para uso escolar, cuja conformidade foi analisada a partir da proposta readequada, da ficha técnica detalhada e da documentação de certificação apresentada.

A cadeira é produzida em polipropileno virgem de alta qualidade, atóxico e 100% reciclável, obtido por processo de injeção termoplástica, com ponto de amolecimento Vicat mínimo de 120 °C e aditivação anti-UV, assegurando resistência mecânica, estabilidade dimensional e proteção contra desbotamento e ressecamento em ambientes internos e externos. O projeto contempla formato monobloco com encosto vazado para ventilação, assento anatômico com bordas arredondadas e superfície texturizada antiderrapante, livre de rebarbas e cantos vivos, além de estrutura dimensionada para





suportar carga estática de até 180 kg, em linha com os parâmetros de cadeiras plásticas monobloco para uso intensivo.

A licitante apresentou certificado de conformidade emitido pela TS4 Certificadora (Certificado CAD-24.438), organismo acreditado para certificação de cadeiras plásticas monobloco, atestando que o modelo ofertado foi ensaiado e aprovado segundo a ABNT NBR 14776:2013 – "Cadeira plástica monobloco – Requisitos e métodos de ensaio". Tal norma estabelece requisitos de dimensões mínimas, resistência a cargas estáticas e dinâmicas, resistência das pernas, estabilidade, ensaios de impacto e verificação de acabamento, visando à segurança do usuário e à redução de risco de acidentes por ruptura ou tombamento.

A certificação evidencia que o produto passou por ensaios em laboratório sob regulamento de avaliação da conformidade alinhado às diretrizes do Inmetro para cadeiras plásticas, conferindo elevado grau de segurança técnica e jurídica quanto à qualidade e à segurança do mobiliário a ser adquirido pela Administração. Ademais, a documentação indica atendimento às normas da ABNT aplicáveis a mobiliário escolar em polipropileno, com garantia contratual de 3 anos, reforçando a adequação do produto ao uso intensivo em ambiente escolar.

Conclusão do item 1: Considerando a robustez da especificação técnica, o atendimento às exigências de ergonomia, segurança e desempenho e, especialmente, a certificação de conformidade com a ABNT NBR 14776:2013 emitida por organismo acreditado, o item 1 (cadeira em polipropileno) encontra-se plenamente em conformidade com o edital e o Termo de Referência, sendo APROVADO.





Item 2 – Carteira escolar adulto

O item 2 refere-se à carteira escolar adulto, marca RHEMA, modelo RHEMA, destinada a usuários adultos em ambiente escolar, cuja análise considerou a proposta readequada e a ficha técnica apresentada.

A especificação descreve assento e encosto em polipropileno de alta resistência, sem orifícios, formando superfície lisa de fácil higienização, com dimensões mínimas de 420 x 400 mm para o assento e 460 x 280 mm para o encosto, admitida variação de até 5%, o que permite acomodar adequadamente o público-alvo adulto, em consonância com parâmetros de ergonomia para mobiliário escolar. A estrutura é composta por tubos de aço com seção principal de 50 x 30 mm e secundária de 30 x 20 mm, ambos com espessura de 1,5 mm, pintura eletrostática em pó epóxi curada em estufa a cerca de 210 °C, prancheta lateral acoplada e porta-livro em polipropileno, além de sapatas em polipropileno para proteção do piso e estabilidade.

A documentação registra ainda que o produto atende às normas vigentes de ergonomia e segurança para móveis escolares, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, cobertura para eventuais vícios e entrega e montagem inclusas, o que assegura à Administração a disponibilização de mobiliário robusto, estável, adequado à postura do usuário e apto a suportar uso continuado em salas de aula.

Conclusão do item 2: À vista da compatibilidade entre a ficha técnica da carteira adulta, as exigências do Termo de Referência e os requisitos ergonômicos e de segurança indicados, o item 2 (carteira escolar adulto) encontra-se em conformidade com o edital, sendo APROVADO.





Item 3 – Conjunto merenda com 04 lugares

O item 3 corresponde ao conjunto merenda com 04 lugares, marca LITORÂNEA, modelo LITORÂNEA, destinado a refeição de crianças em berçário ou educação infantil, analisado com base na proposta, ficha técnica detalhada e material técnico do fabricante.

A mesa apresenta tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm, com bordas em PVC em todo o perímetro, o que confere resistência mecânica e proteção contra lascas e infiltrações, além de cantos arredondados para evitar acidentes. A estrutura de sustentação é composta por tubos de aço industriais com dimensões indicadas (tubos oblongos e retangulares, travessas de reforço e pés em formato "ski"), submetidos a tratamento anticorrosivo por banhos químicos e posterior pintura eletrostática em pó epóxi, resultando em acabamento resistente à corrosão e de longa durabilidade mesmo em ambientes sujeitos a limpeza frequente.

Os assentos são moldados em resina termoplástica injetada, com área útil adequada à faixa etária infantil, cantos arredondados e ausência de rebarbas, contando com cinto de segurança em nylon em cada assento, coluna entre as pernas da criança, espaços mínimos previstos para acomodação dos membros inferiores e desenho que evita aprisionamento de membros, em atenção à segurança das crianças. Os documentos técnicos ressaltam ainda a inexistência de arestas vivas, o tratamento anticorrosivo certificado e a capacidade de carga compatível com o uso simultâneo de quatro crianças, aspectos em linha com boas práticas para mobiliário de alimentação infantil.

Conclusão do item 3: Considerando o conjunto de elementos de segurança, ergonomia infantil, robustez estrutural e tratamento anticorrosivo informados, o item 3 (conjunto merenda com 04 lugares) atende às especificações do edital e do Termo de Referência, sendo APROVADO.





Item 4 – Conjunto quadrado infantil

O item 4 refere-se ao conjunto quadrado infantil, marca RHEMA, modelo RHEMA, composto por 01 mesa e 04 cadeiras, voltado ao uso em salas de educação infantil.

A mesa possui tampo em MDF de alta resistência, com dimensões aproximadas de 80 x 80 x 55 cm (com variação de ± 5 mm), configurando superfície adequada para atividades pedagógicas, com acabamento liso e bordas que reduzem o risco de acidentes. A estrutura é confeccionada em tubo de aço redondo de 48 mm de diâmetro e espessura de 2,2 mm, submetido a processo antiferruginoso por imersão em banhos químicos à base de fosfato de zinco, seguido de pintura eletrostática em pó epóxi, curada e polimerizada em estufa, o que aumenta a durabilidade, resistência à corrosão e facilita a higienização diária.

As cadeiras do conjunto apresentam assento e encosto em MDF com dimensões adequadas ao público infantil (assento de aproximadamente 27 x 27 cm e encosto de 30 x 22 cm), estrutura tubular em aço, mesmo tratamento anticorrosivo e pintura, além de sapatas em polipropileno copolímero injetado que protegem o piso e contribuem para a estabilidade. A ficha técnica destaca ainda que as cores podem ser definidas em conjunto com o adquirente, permitindo padronização visual do ambiente escolar sem prejuízo dos requisitos técnicos.

Conclusão do item 4: As características técnicas, o tratamento anticorrosivo e o cuidado com ergonomia e segurança infantil demonstram que o item 4 (conjunto quadrado infantil) atende plenamente às exigências do edital e do Termo de Referência, sendo APROVADO.





Item 5 – Mesa multi regulagem

O item 5 trata da mesa multi regulagem, marca SPIDER, modelo SPIDER, destinada a apoio de atividades pedagógicas e/ou terapêuticas, com possibilidade de ajuste de altura e inclinação.

Conforme a especificação, a mesa é produzida em estrutura de metalon com tampo em MDF de 15 mm, dispondo de rodízios em silicone com travas, o que permite deslocamento seguro entre ambientes e posterior imobilização durante o uso. O conjunto possui dispositivo para regulagem de altura e inclinação, com dimensões aproximadas de 64,5 cm de comprimento, 80 cm de largura, altura máxima de 95 cm e mínima de 72 cm, garantindo amplitude de ajustes compatível com diferentes biotipos e necessidades de usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, quando essa for a finalidade indicada no Termo de Referência.

Foram apresentados laudos de qualidade da matéria-prima dos painéis de MDF (fabricante Arauco) e certificados de inspeção dos perfis metálicos utilizados, confirmando atendimento a parâmetros de resistência mecânica, estabilidade e segurança para uso frequente. A documentação técnica do fabricante SPIDER destaca o projeto voltado à ergonomia, à facilidade de higienização (limpeza com pano úmido e detergente neutro) e à robustez, o que é compatível com a utilização em ambiente escolar ou de reabilitação.

Conclusão do item 5: À luz das especificações de regulagem, robustez estrutural, laudos das matérias-primas e adequação da solução ao uso pretendido, o item 5 (mesa multi regulagem) encontra-se em conformidade com o edital e o Termo de Referência, sendo APROVADO.





Item 6 – Mesa refeitório infantil

O item 6 refere-se à mesa refeitório infantil, marca RHEMA, modelo RHEMA, composta por 01 mesa e 08 cadeiras, destinada ao uso em refeitórios de educação infantil.

A ficha técnica indica mesa com tampo em polipropileno virgem de alta resistência, com dimensões aproximadas de 1.520 x 720 mm (variação admitida), estrutura em tubo de aço redondo de 48 mm e espessura de 2,2 mm, submetida a tratamento anticorrosivo por banhos químicos à base de fosfato de zinco e posterior pintura eletrostática em pó epóxi, polimerizada em estufa, na mesma cor do tampo. A base metálica possui regulagens em, no mínimo, três alturas (480 mm, 520 mm e 560 mm), permitindo o ajuste do conjunto para diferentes faixas etárias, o que é especialmente relevante em refeitórios que atendem crianças de idades diversas.

As cadeiras apresentam concha em polipropileno injetado com orifício de ventilação e leve curvatura anatômica, projetada para melhor posicionamento da criança, estrutura metálica tubular com o mesmo tratamento anticorrosivo da mesa e sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor idêntica ao conjunto, assegurando estabilidade e proteção do piso. A documentação ressalta que o conjunto não traz risco às crianças, em razão de bordas arredondadas, ausência de rebarbas e superfícies adequadas à higienização frequente, o que se coaduna com as boas práticas de segurança para mobiliário infantil de refeitório.

Conclusão do item 6: Diante da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, da possibilidade de regulagem de altura e das características de segurança e ergonomia infantil, o item 6 (mesa refeitório infantil) está em conformidade com o edital, sendo APROVADO.





5. CONCLUSÃO GERAL

Considerando o exame da proposta readequada, das fichas técnicas, catálogos, laudos e certificados apresentados pela empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conclui-se que todos os itens avaliados atendem às exigências técnicas e formais constantes do edital e do Termo de Referência.

Dessa forma, **DA COMISSÃO ESPECIAL DE PARECERES E ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRAS LICITATÓRIAS manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6** da proposta, recomendando o prosseguimento do certame nas etapas subsequentes, na forma da legislação de regência.

6. RECOMENDAÇÕES

Fica recomendado que, no ato da entrega em lote, seja mantida a verificação de conformidade qualitativa, assegurando que os produtos entregues apresentem as mesmas características.

11. ASSINATURA E AUTENTICAÇÃO

Este laudo é emitido em conformidade com as disposições do art. 14 (condições de participação) e art. 117 (acompanhamento e fiscalização) da Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade da Comissão de Contratação da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte do Município de Monsenhor Tabosa.

Monsenhor Tabosa – CE, 12 de janeiro de 2026





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Secretaria de Educação, Juventude e Esporte
Município de Monsenhor Tabosa – CE

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Marcos Martins de Pinho	<i>Marcos Martins de Pinho</i>
Membro Técnico	Valéria Pinto de Sousa Melo	<i>Valéria Pinto de S. Melo</i>
Membro Administrativo	Francisco Barbosa Filho	<i>Francisco Barbosa Filho</i>

